



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



**INDICAÇÃO Nº IND 7949 /2016 de 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)**

L I D O

Em, 30/06/16

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, instalação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNP 01/05 ao lado da Capela São Francisco, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da NOVACAP, instalação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNP 01/05 ao lado da Capela São Francisco, localizada na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora**

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7949 /2016

Fls. Nº 01 F0

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2016 12:22

Edy 12694



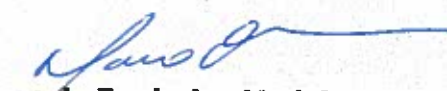
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/07/2016 14:25


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7949 / 2016

Fls. Nº 02 FC